



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Prefeita Municipal de Carrapateira/PB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o dever da Administração em promover a melhoria da prestação dos Serviços Públicos, art. 84 Lei Orgânica;

Considerando que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, nos termos do art. 129 da Lei nº 276/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS a realizarem o cadastramento biométrico em ponto eletrônico.

Art. 2º - O servidor deverá se dirigir a sua Secretaria de Lotação, ou à Sede da Prefeitura Municipal, no período de **06/06/2022 a 08/06/2022**, nos horários de **08:00 às 11:00 ou de 14:00 às 17:00** onde fará o cadastramento biométrico ou será orientado onde realizá-lo.

§1º. Os servidores que trabalham no período noturno deverão comparecer nos dias, horário e locais aqui determinados para realizarem sua biometria;

§2º. Estarão dispensados do cadastramento biométrico, no período desta convocação, o servidor que se encontrar em gozo de licença dispostas no art. 96 da Lei 276/2016 (Estatuto do Servidor), ou que esteja no exercício de cargo em comissão;

§3º. Os servidores que se encontram nas situações descritas no parágrafo anterior, deverão realizar o cadastramento biométrico, imediatamente após o término do período da licença ou exoneração do cargo em comissão, quando se tratar de servidor efetivo.

§4º. É obrigatório, para realização do cadastro, apresentação de documento oficial de identificação com foto, original ou na falta deste, cópia devidamente autenticada.

Art. 3º - O servidor que deixar de realizar o cadastramento biométrico, nos termos deste Edital, estará sujeito às penalidades dispostas na Lei 276/2016, sem prejuízo das demais sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Este edital terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, devendo ser dada ampla divulgação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira/PB, em 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional.